



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 26/2020, 31 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina § 1º, do art. 55, da Portaria Interministerial N° 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio n° 05/2020 UFERSA e N° 886119/2019 SICONV, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio à execução administrativa e financeira do projeto “*Cordeiro Potiguar*”, publicado no DOU em 23/07/2020;

CONSIDERANDO o Processo de n° 23091.012616/2019-72;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Fiscal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Kátia Peres Gramacho**, SIAPE n° **2269130**, para ser o(a) **fiscal administrativo** do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao Termo de Convênio n° 05/2020.

Art. 2º O(A) servidor(a), ora designado, se responsabilizará pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a Coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da universidade.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Álvaro Fabiano Pereira de Macedo
Pró-Reitor de Planejamento